



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 56/2026

CORRENTE-PI, 14 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Sra. **ANDREIA MENUZZI DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 528.536.750-68, do cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Símbolo CC-3.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria terá efeito a partir de **01 de abril de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada no artigo anterior, se necessário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 14 de abril de 2026.

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL